



**INFORMAÇÕES SOBRE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90026/2024
UASG 926.507**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP torna públicas as seguintes informações:

Tivemos problemas na operação desta Dispensa Eletrônica e nas comunicações do certame, que nos chegou ao conhecimento após algumas decisões tomadas. Os detalhes do ocorrido vão na sequência, e algumas dessas informações podem ser verificadas também pelas convocações e mensagens trocadas no chat do Portal.

Houve a convocação dos três fornecedores com as propostas de menor valor para apresentar anexos até as 16h30 do dia 23/10/2024. Após findo o prazo, das três empresas, apenas a segunda colocada apresentou os anexos na primeira convocação.

Ocorre ainda que é prerrogativa da Administração Pública, de forma a perseguir o menor valor em suas contratações, dar nova oportunidade, dentro da razoabilidade, para que os licitantes se manifestem, ou se esgote as chances de negociação com cada um, respeitando-se a ordem de classificação.

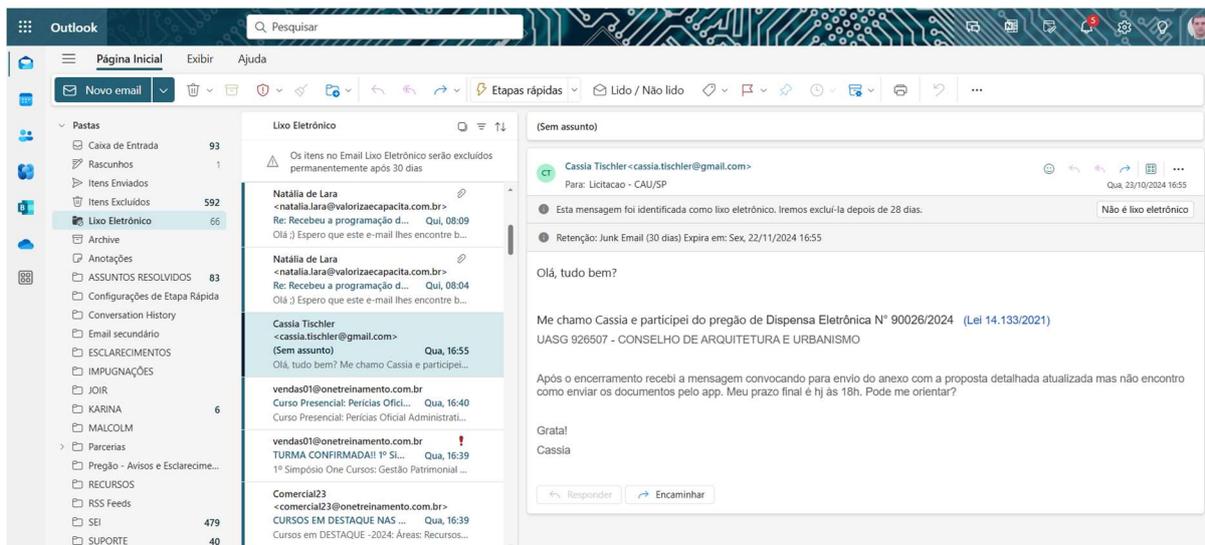
Sendo assim, houve nova oportunidade para apresentação dos anexos pelos fornecedores que não haviam encaminhado na primeira convocação, sendo nesta segunda, indicado que seria a última oportunidade, como de costume em nossos processos licitatórios.

Após novo prazo, as mesmas empresas não haviam enviado anexos, sendo a primeira colocada, dessa forma, desclassificada por não ter apresentado a proposta, supondo-se abandono do certame. Foi dado andamento à Dispensa Eletrônica com a segunda colocada.

Na tarde de ontem, verificamos em nossa caixa de e-mail "Lixo Eletrônico" que uma mensagem, de forma equivocada e automática, enviada pela primeira colocada de forma tempestiva, havia relatado dificuldades técnicas com o Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov) e pedindo auxílio de como solucionar o problema, mas que não foi vista a tempo por nós, por ter ido para esta caixa de "Spam" como dito.

Informamos que de forma a garantir a transparência do processo, zelada por nós a todo momento, colocamos este em nosso Portal da Transparência contendo o "print" da tela com a respectiva mensagem nessa condição errônea de "Lixo Eletrônico", para que possa esclarecer o equívoco, uma vez que pelo chat do Portal não é possível enviar imagens.

Segue abaixo o "print" informado:



Sendo assim, e garantindo o atendimento dos princípios da transparência, publicidade, isonomia e economicidade, vamos retomar o processo com nova convocação da empresa primeira colocada para enviar seus anexos, que foi prejudicada por um equívoco de tecnologia da informação (TI) que enviou sua manifestação tempestiva ao "Lixo Eletrônico", conforme já relatado anteriormente.

Pedimos desculpas a todas as empresas participantes pelo ocorrido, mesmo a situação fugindo da nossa ação e controle, principalmente à primeira e segunda colocadas, pelos transtornos ocorridos.

Reafirmamos nosso compromisso com a legalidade do certame e com todos os princípios que regem a Administração Pública, inclusive os da publicidade, transparência, impessoalidade, isonomia e economicidade.

Nossas sinceras desculpas pelo ocorrido, mais uma vez, já revisamos nossos procedimentos internos de maneira a evitar novos acontecimentos nesse sentido.

Reforçamos, por fim, que em caso de dúvidas ou problemas relacionados ao Sistema Compras.gov.br, podem ser acionados os seguintes canais:

Telefone: 0800.978.9001

Portal de Atendimento: <https://portaldeservicos.gestao.gov.br/>

Suporte realizado de segunda à sexta-feira, das 07h às 20h.

Muito obrigado pela compreensão de todos.

Atenciosamente,

**Nelson Andrade
Pregoeiro**